



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Aparecida Bibiani Girardi e dá outras providências.”

Autor do projeto: Donizeth Paulino de Menezes

SILMAR RIBAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 07 DE MAIO DE 2018**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a ex-vereadora senhora **APARECIDA BIBIANI GIRARDI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de maio de 2018.


SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Jornal O EXTRA.


CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

